

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Técnico Superior (área Planeamento Regional e Urbano) para desempenhar funções na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana, do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º189, Aviso n.º18876-H/2022.

ATA n.º 7

No dia 18 de maio de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente do Júri Armando Francisco Adriano Ribeiro, Chefe da DPOGU, Isabel Costa Bastos, Técnica Superior e Ana Catarina Ferreira Pinheiro, Técnica Superior, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos na Entrevista Profissional de Seleção e estabelecer a respetiva ordenação final dos candidatos.

No que respeita à aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, foram apurados os seguintes resultados:

Lista de Classificação – Entrevista Profissional de Seleção

Nome	Classificação (valores)
Beatriz de Fátima Clemente Martins	19,33
Catarina de Oliveira Freitas	19,33

Concluída a aplicação dos métodos de seleção, o Júri deliberou elaborar a lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos, aplicando a formula de Classificação Final: $CF = (45\% \times PC) + (25\% \times AP) + (30\% \times EPS)$, constantes do aviso de abertura e da Ata n.º1, da qual resultou a classificação e ordenação final expressa na seguinte tabela:

Nome	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final (CF)
Beatriz de Fátima Clemente Martins	16,80	16,00	19,33	17,36
Catarina de Oliveira Freitas	20,00	20,00	19,33	19,80

Lista de Classificação Provisória Ordenada

Nome	Classificação Final (CF)	Ordenação final
Catarina de Oliveira Freitas	19,80	1.º
Beatriz de Fátima Clemente Martins	17,36	2.º

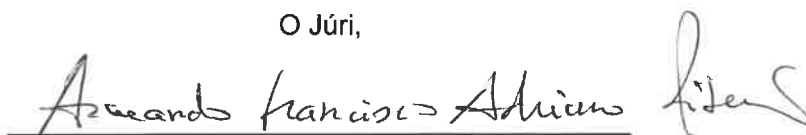


O Júri deliberou proceder à audição dos candidatos, nos termos do disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, no âmbito do exercício de participação dos interessados, concedendo um prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer, nos termos do disposto Código do procedimento Administrativo, obrigatoriamente, via formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra, a presente ata, para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, tendo lavrada a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,



(Armando Francisco Adriano Ribeiro)



(Isabel Costa Bastos)



(Ana Catarina Ferreira Pinheiro)